

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
133907/2016	Gustavo Fonceca	Henrique Prefeitura Municipal de Campinápolis	00.965.152/0001- PT 29	129337/CPLRS/SUIMIS/2019
448465/2018	Rodrigo Rodrigues	Furquim Prefeitura Municipal de Itanhangá	07.209.225/0001- PT 00	129869/CPLRS/SUIMIS/2019
313557/2017	Janaine Vieira Silva Donini	da Comércio de Combustível Romero LTDA - EPP - Posto Romero	22.758.963/0001- PT 91	129778/CSER/SUIMIS/2019
190691/2018	Rosimar Yoshimura	Amorim Cooperativa Mista do Desenvolvimento de Cáceres - MT- COOMDEC	03.261.918/0001- PT 82	129849/CPLRS/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee00dbc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar